

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 18647-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **06 de maio de 2026 a 07 de maio de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Ator**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>		Espectáculo: Artísticas VIRADA CULTURAL 2026 - Central Técnica de Produções Período de contratação: 19/05/2026 a 24/05/2026 - Período de ensaios: 19/05/2026 a 21/05/2026 - Data(s) de Apresentação: 22, 23 e 24/05/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como



também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

## **Contratação Emergencial / 18785 / Caixas Amplificadas**

Contratação direta de serviços para Caixas Amplificadas

## **Contratação de Serviço / 18784 / Locação de Mobiliário**

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2026

## **Contratação Direta / 18649 / Criação e Confeção de Objetos Sonoros – Gaitas Aéreas**

Contratação direta de serviços para Criação e Confeção de Objetos Sonoros – Gaitas Aéreas

## **Contratação Direta / 18821 / Assinatura Jornal Folha de SP**

Contratação direta de serviços para Assinatura Jornal Folha de SP

## **Contratação Direta / 18271 / Manutenção de Equipamentos de Som e Luz**

Contratação direta de serviços para Manutenção de Equipamentos de Som e Luz

## **Contratação de Serviço / 18794 / Locação Projeção GCOP**

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

## **Contratação de Serviço / 18793 / Locação Sonorização GCOP**

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

## **Contratação de Serviço / 18792 / Locação Iluminação GCOP**

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

## **Contratação de Serviço / 18647 / Ator**

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

## **Contratação Direta / 18860 / Aquisição de Instrumento**

Contratação direta de serviços para Aquisição de Instrumento

## **Contratação Direta / 18877 / Cortador Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Cortador Sob Demanda

## **Contratação Direta / 18747 / Músico Convidado**

Contratação direta de serviços para Músico Convidado

## **Contratação de Serviço / 18741 / Atriz e Preparadora Corporal**

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

## **Contratação Direta / 18748 / Regente**

Contratação direta de serviços para Regente



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**18647 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – ATOR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	AGENTEMESMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 15.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Thais Gregorio

**Período de Divulgação:** 06/05/2026 a 07/05/2026

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
		Espectáculo: VIRADA CULTURAL 2026 - Central Técnica de Produções Artísticas Período de contratação: 19/05/2026 a 24/05/2026 - Período de ensaios: 19/05/2026 a 21/05/2026 - Data(s) de Apresentação: 22, 23 e 24/05/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

**Necessidade Institucional:** Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de ATOR, para VIRADA CULTURAL 2026, NA CENTRAL TÉCNICA, que integra a programação de 2026 do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;